

ISHST-GD*06 12 18 02496

À
GERISCO – Gabinete de Estudos e
Gestão de Riscos, Lda.
Rua Quinta das Palmeiras, n.º 84-1º dto.
2780-146 OEIRAS

Registada

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
----------------	-----------------	------------------	------

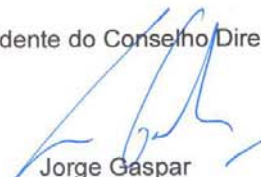
ASSUNTO: PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DAS ENTIDADES PRESTADORAS
DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SHST

Considerando que a publicação em Diário da República do acto acima mencionado não constitui exigência legal e condição de eficácia do mesmo, nem tão pouco se afigura existirem especiais motivos de conveniência que justifiquem semelhante formalidade, o procedimento a adoptar a respeito dos despachos desta natureza dispensa a publicação no jornal oficial, bastando a notificação à entidade interessada e adequada publicitação da autorização.

Assim, junto se anexa cópia do despacho conjunto, nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, onde é concedida autorização para a prestação de serviços externos na área de segurança e higiene no trabalho, nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da lista anexa ao despacho, do qual faz parte integrante.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Directivo



Jorge Gaspar

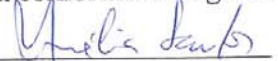


S. R.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ISHST

Está conforme o original

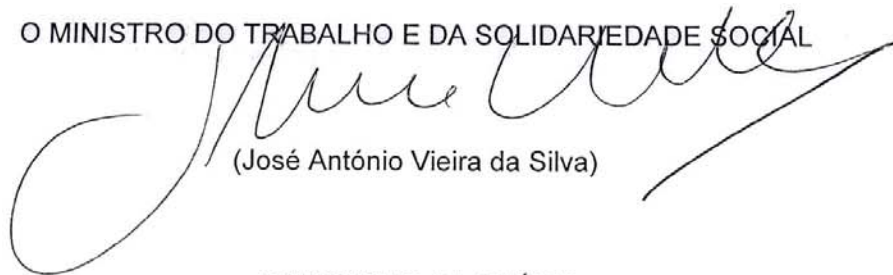
DESPACHO CONJUNTO


(Assinatura)
14/12/06

Nos termos do disposto no artigo 237º da Lei 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, é concedida **autorização** à empresa **GERISCO – Gabinete de Estudos e Gestão de Riscos, Lda**, com o número de identificação de pessoa colectiva **500 826 447** e sede na Rua Quinta das Palmeiras, nº 84-1º Dtº, 2780-146 Oeiras, que tem por **objecto social** *Promover a segurança contra os riscos susceptíveis de prejudicar as pessoas ou bens e o ambiente em particular nos seguintes domínios: segurança contra incêndio, segurança e higiene do trabalho, segurança contra intrusão e riscos derivados, segurança dos processos industriais, protecção do ambiente. Este objecto é alcançado através da realização dos seguintes trabalhos: assistência técnica aos projectistas, na parte de concepção e controle de projectos; execução de auditorias, estudos e projectos de engenharia; apoio técnico e fiscalização de instalações e obras; prestação de serviços externos privados de segurança, higiene e saúde do trabalho; coordenação de segurança e saúde nas fases de projecto e de obra, concepção e fabrico de produtos conexos; elaboração de manuais de segurança, planos de emergência e instalação da respectiva sinalética de segurança; desenvolvimento de programas pedagógicos e realização de sessões de formação; para prestação de serviços externos na área de segurança e higiene no trabalho nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.*

Lisboa, 27 -11- 2006

O MINISTRO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL



(José António Vieira da Silva)

O MINISTRO DA SAÚDE



(António Fernando Correia de Campos)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ANEXO

1 – Sectores de actividade admitidos:

Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas
Produção de óleos e gorduras animais e vegetais
Indústria de lacticínios
Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, féculas e produtos afins
Fabricação de alimentos compostos para animais
Fabricação de outros produtos alimentares
Indústria das bebidas
Preparação e fiação de fibras têxteis
Tecelagem de têxteis
Acabamento de têxteis
Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário
Outras indústrias têxteis
Fabricação de tecidos de malha
Fabricação de artigos de malha
Confeção de artigos de vestuário em couro
Fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, marroquinaria, de correio e de seleiro
Indústria do calçado
Serração, aplainamento e impregnação da madeira
Fabricação de folheados, contraplacados, painéis lamelados, de partículas, de fibras e de outros painéis
Fabricação de obras de carpintaria para a construção
Fabricação de embalagens de madeira
Fabricação de outras obras de madeira e de obras de cestaria e espartaria; indústria da cortiça;
Fabricação de pasta, de papel e cartão (excepto canelado)
Fabricação de papel e de cartão canelados e artigos de papel e cartão
Edição
Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão
Reprodução de suportes gravados
Fabricação de artigos de borracha
Fabricação de artigos de matérias plásticas
Fabricação de produtos cerâmicos não refractários (excepto os destinados à construção) e refractários
Fabricação de azulejos, ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica
Fabricação de tijolos, telhas e de outros produtos de barro para a construção
Fabricação de cimento, cal e gesso
Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite
Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

M

Fabricação de máquinas e de equipamentos para a produção e utilização de energia mecânica (excepto motores para aeronaves, automóveis e motociclos)
Fabricação de máquinas de uso geral
Fabricação de máquinas e de tractores, para a agricultura, pecuária e silvicultura
Fabricação de máquinas-ferramentas
Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico
Fabricação de aparelhos domésticos, n.e.
Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da informação
Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos
Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas
Fabricação de fios e cabos isolados
Fabricação de acumuladores e de pilhas eléctricas
Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação
Fabricação de outro equipamento eléctrico
Fabricação de componentes electrónicos
Fabricação de aparelhos emissores de rádio e de televisão e aparelhos de telefonia e telegrafia por fios
Fabricação de aparelhos receptores e material de rádio e de televisão, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e imagens e de material associado
Fabricação de material médico-cirúrgico e ortopédico
Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins (excepto controlo de processos industriais)
Fabricação de equipamento de controlo de processos industriais
Fabricação de material óptico, fotográfico e cinematográfico
Fabricação de relógios e material de relojoaria
Fabricação de veículos automóveis
Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques
Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores
Fabricação e reparação de material circulante para caminhos de ferro
Fabricação de aeronaves e de veículos espaciais
Fabricação de motociclos e bicicletas
Fabricação de outro material de transporte, n.e.
Fabricação de mobiliário e de colchões
Fabricação de joalharia, ourivesaria e artigos similares
Fabricação de instrumentos musicais
Fabricação de artigos de desporto
Fabricação de jogos e brinquedos
Indústrias transformadoras, n.e.
Reciclagem de sucata e de desperdícios metálicos
Reciclagem de desperdícios não metálicos
Captação, tratamento e distribuição de água
Preparação dos locais de construção
Construção de edifícios (no todo ou em parte); engenharia civil



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instalações especiais
Actividades de acabamento
Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador
Comércio de veículos automóveis
Manutenção e reparação de veículos automóveis
Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis
Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios
Comércio a retalho de combustível para veículos a motor
Agentes do comércio por grosso
Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos
Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco
Comércio por grosso e bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco
Comércio por grosso de bens intermédios (não agrícolas), de desperdícios e de sucata
Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos
Comércio por grosso, n.e.
Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados
Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados
Comércio a retalho de produtos farmacêutico, médicos, cosméticos e de higiene
Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados
Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos
Reparação de bens pessoais e domésticos
Estabelecimentos hoteleiros
Parques de campismo e outros locais de alojamento de curta duração
Restaurantes
Estabelecimentos de bebidas
Cantinas e fornecimento de refeições ao domicílio
Caminhos de ferro
Outros transportes terrestres
Transportes marítimos
Transportes por vias navegáveis interiores
Transportes aéreos regulares
Transportes aéreos não regulares
Manuseamento e armazenagem
Outras actividades auxiliares dos transportes
Agências de viagens e de turismo e de outras actividades de apoio turístico
Actividades dos agentes transitários, aduaneiros e similares de apoio e transporte
Actividades dos correios
Telecomunicações



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Intermediação monetária

Outra intermediação financeira
Seguros, fundos de pensões e outras actividades complementares de segurança social
Actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões
Actividades auxiliares e fundos de pensões
Actividades imobiliárias por conta própria
Arrendamento de bens imobiliários
Actividades imobiliárias por conta de outrém
Aluguer de veículos automóveis
Aluguer de outro meio de transporte
Aluguer de máquinas e de equipamentos
Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n.e.
Consultoria em equipamento informático
Consultoria e programação informática
Processamento de dados
Actividades de bancos de dados e disponibilização de informação em contínuo
Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e de material informático
Outras actividades conexas à informática
Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas
Actividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; consultoria fiscal; estudos de mercado e sondagens de opinião; consultoria empresarial e de gestão; gestão de sociedades e participações sociais
Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins
Actividades de ensaios e análises técnicas
Publicidade
Seleção e colocação de pessoal
Actividades de investigação e de segurança
Actividades de limpeza industrial
Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas
Administração Pública em geral, económica e social
Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e protecção civil
Segurança social "obrigatória"
Educação pré-escolar e ensino básico (1º ciclo)
Ensino básico (2º e 3º ciclos) e secundário
Ensino superior
Ensino para adultos e outras actividades educativas
Actividades de acção social
Actividades de organizações económicas, patronais e profissionais
Actividades de organizações sindicais
Outras actividades associativas



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Actividades cinematográficas e de vídeo
Actividades de rádio e de televisão
Outras actividades artísticas e de espectáculo
Actividades de agências de notícias
Actividades das bibliotecas, arquivos museus e outras actividades culturais
Actividades desportivas
Outras actividades recreativas
Outras actividades de serviços
Actividades das famílias com empregados domésticos
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais



2 – Actividades de risco elevado:

Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;

Trabalhos que envolvam risco de silicose.